

**PREFEITURA
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

MARCELO REMÍGIO TAVARES DE MATOS
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2659

Terça-feira, 28 de novembro de 2006



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

**PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO**



163
ANOS
PETRÓPOLIS

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 389 de 27 de novembro de 2006

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso II, da Lei Municipal nº 6.322/2005, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.730.000,00 (hum milhão, setecentos e trinta mil reais), em favor do Instituto de Previdência

e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial, na forma do Inciso I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.322, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 15531/2006)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de novembro de 2006.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

ANEXO AO DECRETO Nº 389 de 27 de novembro de 2006

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Pagamento de Inativos e Pensionistas	31.01.09.272.0058.2.129		3.3.90.01.00	000	633	960.000,00	
			3.3.90.03.00	000	634	770.000,00	
						1.730.000,00	

DECRETO Nº 390 de 27 de novembro de 2006

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Incisos I e III, da Lei Municipal nº 6.322/2005, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, da Procuradoria Geral, da Secretaria de Governo, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, da Secretaria de Fazenda, da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Habitação, da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, da Secretaria de Obras, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da Secretaria de Esportes e Lazer, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.293.902,22 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e dois reais e setenta e vinte e dois centavos), em favor do Gabinete do Prefeito, da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, da Procuradoria Geral, da Secretaria de Governo, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, da Secretaria de Fazenda, da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Habitação, da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, da Secretaria de Obras, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da Secretaria de Esportes e Lazer, como segue:

I – R\$ 1.815.739,63 (hum milhão, oitocentos e quinze mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), provenientes de anulação parcial na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – R\$ 2.478.162,60 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos), provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.322, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 15531/2006)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de novembro de 2006.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

CORRIGENDA

PORTARIA nº 772/2006

Onde se lê: "...nomear, ..., a partir de 13/11/2006...".

Leia-se: "...nomear, ..., a partir de 01/11/2006...".

Em 27 de novembro de 2006.

ANA MARIA BARBOSA DA SILVA DE PAULA

Chefe do NAA/GAP

ANEXO AO DECRETO Nº 390 de 27 de novembro de 2006								
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$			
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
Ações do Gabinete do Prefeito	10.01.04.122.0003.2.004		3.1.90.11.00	000	001	25.000,00		
Apoio Adm. e Operacional	10.31.13.392.0003.2.023		3.3.90.39.00	000	390	20.000,00		
Processamento Administrativo GAP	10.01.04.122.0003.2.005		3.1.90.11.00	000	003	66.363,16		
			3.3.90.30.00	000	004		194,80	
			3.3.90.36.00	000	724		33,00	
			3.3.90.39.00	000	725		16.679,58	
Ações Junta de Alistamento Militar	10.01.04.122.0003.2.006		3.1.90.11.00	000	006	4.497,44		
Ações de Cerimonial	10.01.04.122.0003.2.007		3.1.90.11.00	000	011	500,00		
			3.3.90.30.00	000	012		86,50	
Ações da Assessoria de Comunicação Social	10.01.04.131.0060.2.008		3.1.90.11.00	000	016	22.000,00		
			3.3.90.39.00	000	019	150.000,00		
Ações Coordenadoria Defesa Civil	10.01.06.182.0059.2.009		3.1.90.11.00	000	021	30.000,00		
Segurança Cidadãos Parceria Órgãos Pub. Estaduais e Federais	10.01.06.182.0059.2.304		3.3.90.39.00	000	756		1.000,00	
Ações Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente	10.01.08.243.0003.2.012		4.4.90.52.00	000	28		5.400,00	
Processamento Administrativo - PRG	11.01.04.122.0003.2.025		3.1.90.11.00	000	029	50.000,00		
			3.1.90.94.00	000	030		1,00	
Atividades da Procuradoria	11.01.04.122.0003.2.026		4.4.90.52.00	000	39		1,00	
Processamento Adm. - SPE	12.01.04.122.0003.2.028		3.1.90.11.00	000	638	146.000,00		
Inclusão Social e Cidadania	12.01.04.122.0089.2.110		4.4.90.51.00	000	696		1,00	
Estruturação Rede Serv. Atenção Básica da Saúde	12.01.10.301.0015.1.055		4.4.90.52.00	072	742		1,00	
			4.4.90.52.00	000	743			1,00
Estruturação Pronto Socorro Dr. Nelson Sa Earp	12.01.10.302.0069.1.053		4.4.90.51.00	000	730		1,00	
			4.4.90.52.00	000	732			1,00
			4.4.90.52.00	070	733			1,00
Pavimentação de Servidões	12.01.15.451.0045.1.045		4.4.90.51.00	000	692		1,00	
Revitalização Áreas Centrais Urbanas	12.01.15.451.0069.1.051		4.4.90.021.00	061	716		1,00	
Implantação de sistema de coleta de Resíduos Sólidos	12.01.15.451.0069.1.057		4.4.90.51.00	000	746		1,00	
Plano Municipal Redução de Risco	12.01.14.451.0088.1.038		3.3.90.30.00	061	685		1,00	
Desenvolvimento de Projetos e obras para reativação do Teleférico	12.01.15.451.0098.1.075		3.3.90.39.00	000	776		1,00	
Intercambio instituições de Ensino e Pesquisa	12.01.15.451.0098.1.076		3.3.90.039.00	000	777		0,70	
Recuperação Palácio Sergio Fadel	12.01.15.452.0046.1.040		4.4.90.51.00	051	679		1,00	
Construção do Centro de Recepção de Turistas	12.01.15.695.0086.1.028		3.3.90.36.00	081	944		6.600,00	
			3.3.90.39.00	081	945			93.400,00
			4.4.90.51.00	069	674			826,56
Sinalização Turística Padronizada	12.01.23.695.0087.1.044		3.3.90.039.00	000	682		1,00	
			3.3.90.039.00	069	683			150.001,00
Processamento Adm. - SEG	13.01.04.121.0003.2.035		3.1.90.11.00	000	049	27.000,00		
Ações do Comando da GM	13.01.04.121.0003.2.037		3.1.90.11.00	000	057	134.000,00		
Microfilmagem, Infoimagem e Digitalização	14.01.04.122.0003.1.009		3.3.90.39.00	000	083		14,60	
Processamento Administrativo - SAD	14.01.04.122.0003.2.038		3.1.90.11.00	000	064	288.164,75		
			3.3.90.36.00	000	067		200.742,67	
Ações do Depto de Licitação, Compras e Contratos Adm.	14.01.04.122.0003.2.040		3.3.90.30.00	000	075		5.938,50	
			3.3.90.39.00	000	076			2.150,00
			4.4.90.52.00	000	077			2.780,00
Ações do Depto de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio	14.01.04.122.0003.2.041		3.3.90.30.00	000	085		594,31	
			4.4.90.52.00	000	087			12.029,00
Processamento Administrativo - SEF	15.01.04.123.0003.2.046		3.1.90.11.00	000	098	24849,11		
			3.1.90.94.00	000	099		10.000,00	
Ações do Departamento de Contabilidade	15.01.04.124.0003.2.047		3.1.90.11.00	000	104	6.767,10		
			3.3.90.39.00	000	106		102,90	
Ações Administração da Receita	15.01.04.129.0003.2.048		3.1.90.11.00	000	107	171.036,00		
Modernização da Administração Tributária	15.01.04.129.0009.1.011		3.3.90.14.00	021	115		1,00	
			3.3.90.39.00	000	116			1,00
Manutenção Desenv. Ensino Fundamental	16.01.12.362.0062.2.051		3.1.90.11.00	000	342	28.346,33		
Ações da Secretaria de Controle Interno	17.01.04.124.0010.2.066		3.1.90.14.00	000	138		2.320,00	
			3.3.90.30.00	000	139			2.259,00
			4.4.90.52.00	000	142			3.000,00
PROESF - Proj. de Expansão e Consolidação do Saúde Família	18.01.10.301.0092.1.016		4.4.90.52.00	052	720		1,00	
Estruturação da rede de Serviços de Atenção Básica da Saúde	18.01.10.301.0092.1.016		4.4.90.51.00	000	717		1,00	
			4.4.90.51.00	052	718			1,00
			4.4.90.52.00	000	719			1,00
Aquisição de material Permanente HMNSE	18.01.10.302.0011.1.012		4.4.90.51.00	000	540		1,00	
			4.4.90.51.00	051	542			1,00
			4.4.90.52.00	000	543			1,00
			4.4.90.52.00	040	544			2,00
			4.4.90.52.00	051	545			1,00
Implantação Equipes Saúde Escola	18.01.10.302.0015.1.080		3.3.90.39.00	000	781		1,00	
Desenvolver e Implantar Projeto Bolsa Bebe Saúde	18.01.10.302.0030.1.077		3.3.90.39.00	000	778		1,00	
Desenv. do Projeto Leito 96 Horas	18.01.10.302.0030.1.078		3.3.90.39.00	000	779		1,00	
Implementação Lab. Homeopatia	18.01.10.303.0092.1.079		3.3.90.39.00	000	780		1,00	
Obrigações Patronais - Ñ Estatutários	18.02.10.271.0011.2.069		3.1.90.13.00	000	521	103.000,00		

ANEXO AO DECRETO Nº 390 de 27 de novembro de 2006 (continuação)							
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Obrigações Patronais Estatutários	18.02.10.272.001	1.2.070	3.1.90.13.09	000	527	130.000,00	
Manutenção da Rede de Saúde	18.02.10.302.0015	2.074	3.1.90.11.00	000	557	2.700.000,00	
Processamento Administrativo - FMS	18.31.10.302.0003	2.125	3.1.90.91.00	000	411		108.133,46
			3.1.90.92.00	000	414		10.000,00
			3.3.90.30.00	000	415		20.000,00
			3.3.90.91.00	000	417		47.000,00
			3.3.90.92.00	000	510		30.844,28
Programa Habitacional do Município	19.01.04.122.0003	1.018	3.3.90.39.00	000	230		77,00
			4.4.90.51.00	000	915		0,33
			4.4.90.52.00	000	228		1,00
Programa Regularização Fundiária	19.01.04.122.0003	1.019	3.3.90.39.00	000	233		19,56
Processamento Adm. - SEH	19.01.04.122.0003	2.082	3.1.90.11.00	000	223	24.317,14	
Processamento Adm. - STS	20.01.08.122.0003	2.100	3.1.90.11.00	000	520	85.540,18	
Processamento Administrativo - SOB	21.01.04.122.0003	2.083	3.1.90.11.00	000	361		10.000,00
			3.3.90.14.00	000	362		988,00
Construção e Reformas de Escolas	21.01.12.361.0068	1.022	4.4.90.92.00	008	380		1,00
Construção e Reformas de Centros de Educação Infantil	21.01.12.365.0068	1.023	3.3.90.39.00	000	391		1,00
			3.3.90.92.00	000	420		1,00
Reforma e Ampliação do Patrimônio da PMP	21.01.15.452.0068	1.026	3.3.90.39.00	000	418		1,00
			3.3.90.92.00	000	420		1,00
Manutenção de Praças e Jardins	21.01.15.452.0072	2.085	4.4.90.52.00	000	426		1,00
Melhoramentos do Sistema Viário	21.01.25.451.0075	1.030	3.3.90.39.00	041	949		32.858,73
Melhoramentos Do Sistema Viário	21.01.26.451.0075	1.030	4.4.90.51.00	021	450		1,00
			4.4.90.51.00	041	454		1,00
Manutenção do Sistema Viário	21.01.26.782.0072	2.090	3.1.90.11.00	000	473	10.000,00	
			3.3.90.14.00	000	477		1.188,00
Manutenção de Estradas Vicinais e Recuperação de Pontes	21.01.26.782.0075	2.089	3.3.90.39.00	000	467		375,90
Manutenção e Operacionalização da Frota e Aquisição de Veículos	21.01.26.785.0068	2.091	3.3.90.30.00	000	496		33.010,48
			3.3.90.39.00	000	499		6.032,28
Sentenças Judiciais	22.01.28.846.0003	2.096	3.1.90.91.00	000	132		467.028,87
			3.2.90.91.00	000	133		695,89
			3.3.90.91.00	000	134		251.985,84
			4.4.90.91.00	000	135		274.308,88
			4.5.90.91.00	000	136		1.000,00
Processamento Adm. - SMA	23.01.18.122.0037	2.098	3.1.90.11.00	000	244	33.346,10	
Implantação do Distrito Ecológico	23.01.18.541.0099	1.073	3.3.90.39.00	000	774		1.000,00
Processamento Administrativo - SEL	24.01.27.122.0003	2.217	3.1.90.11.00	000	862	13.174,91	
			3.3.90.14.00	000	875		1.500,00
Processamento Administrativo - SAAP	25.01.04.122.0052	2.218	3.3.90.39.00	000	941		1.500,00
						4.293.902,22	1.815.739,62

CÓDIGO DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.22.01.01	Cota-Parte do ICMS	R\$ 1.303.162,60
1.7.21.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 1.175.000,00
		R\$ 2.478.162,60

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 398/2006

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 081/06 PROC. 1235/05.

Base Legal: Art. 23 Inciso II, Alínea "b", da Lei 8.666/93. Contratada: CMF da Silva Mattos ME.

Objeto: Aquisição de material de limpeza para a Divisão de Almoxarifado

Valor total: R\$ 196.474,20.

Programas de Trabalho nº10.302.0015.2074.3390 e 10.301.0011.2071.3390. Nota(s) de empenho 4635/06 e 4639/06.

Firmado em: 17/07/2006 prazo: 06 meses

Petrópolis, 27 de setembro de 2006.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 401/2006

EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 089/06 PROC. 0079/06.

Base Legal: Art. 23 Inciso II, Alínea "b", da Lei 8.666/93.

Contratada: Distrib. Medicamentos Brasil Miracema Ltda.

Objeto: Aquisição de material de consumo médico hospitalar para a Divisão de Almoxarifado/SMSP.

Valor total: R\$ 9.240,00.

Programas de Trabalho nº10.302.0015.2074.3390.

Nota(s) de empenho nº 5008/06.

Firmado em: 17/07/2006 prazo: 06 meses

Petrópolis, 27 de setembro de 2006.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PROCESSOS DEFERIDOS

12014/06; 12093/06; 64745/06; 66248/06.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 107/2006,

em 27 de novembro de 2006

08287/05; 09946/06; 10687/04; 12693/06;
14521/06; 15248/05; 64538/06; 65742/06;
66976/06; 67371/06; 67519/06.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

ELIZABETH NOTINI LIMP
Chefe de NAAF

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 155 de 22 de novembro de 2006

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no O.F. nº 090/06, da Divisão de Saúde Mental – Centro de Atenção Psicossocial Sílvia Orthof. Fica a Comissão Permanente de inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 02175/06)

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

CORRIGENDA
PROC. 2.395/05

Corrigenda do Despacho, por ter saído com incorreção na publicação do dia 15/11/2006, no DO nº2652.

Onde se lê: "02395/06".

Leia-se: "02395/05".

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 030 de 27 de novembro de 2006

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P. MARIA HELENA MENDES DO VALE, matrícula nº 1077/4, empenhando o quinquênio de 01/03/2000 a 01/03/2005, a partir da data da publicação.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 17/11/2006, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, tendo como Presidente Roberta da Costa Fonseca e membros Mauro de Oliveira França e Fernanda de Oliveira Mussel, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões

abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
02081/2006		Deferido
02111/2006		Deferido
02551/2006		Deferido
02612/2006		Deferido
03153/2006		Deferido
03239/2006		Indeferido
03669/2006		Indeferido
03671/2006		Indeferido
03735/2006		Indeferido
03752/2006		Indeferido
03928/2006		Indeferido
03930/2006		Deferido
03934/2006		Indeferido
03986/2006		Indeferido
03990/2006		Deferido
04066/2006		Indeferido
04067/2006		Indeferido
04094/2006		Deferido
04095/2006		Indeferido
04100/2006		Deferido
04113/2006		Deferido
04117/2006		Indeferido
04135/2006		Indeferido
04144/2006		Indeferido
04147/2006		Indeferido
04150/2006		Indeferido
04158/2006		Deferido
04159/2006		Indeferido
04163/2006		Deferido
04166/2006		Indeferido
04167/2006		Deferido
04173/2006		Indeferido
04180/2006		Indeferido
04188/2006		Deferido
04191/2006		Indeferido
04192/2006		Indeferido
04197/2006		Indeferido
04209/2006		Indeferido
04211/2006		Indeferido
04216/2006		Indeferido
04221/2006		Indeferido
04225/2006		Indeferido
04228/2006		Indeferido
04229/2006		Indeferido
04233/2006		Deferido
04251/2006		Indeferido
04252/2006		Deferido
04254/2006		Indeferido
04258/2006		Indeferido
04259/2006		Indeferido
04261/2006		Indeferido
04264/2006		Indeferido
04267/2006		Indeferido
04268/2006		Indeferido
04271/2006		Indeferido
04278/2006		Indeferido
04287/2006		Deferido
04290/2006		Indeferido
04292/2006		Deferido
04296/2006		Indeferido
04303/2006		Indeferido
04307/2006		Deferido
04308/2006		Indeferido
04321/2006		Deferido
04324/2006		Deferido
04325/2006		Indeferido
04331/2006		Indeferido
04334/2006		Indeferido
04339/2006		Indeferido
04341/2006		Indeferido
04353/2006		Deferido
04355/2006		Indeferido
04360/2006		Indeferido
04362/2006		Indeferido
04364/2006		Indeferido
04370/2006		Indeferido
04371/2006		Deferido
04372/2006		Deferido
04373/2006		Deferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
04383/2006		Deferido
04385/2006		Indeferido
04387/2006		Indeferido
04392/2006		Indeferido
04395/2006		Indeferido
04404/2006		Deferido
04405/2006		Deferido
04409/2006		Indeferido
04410/2006		Deferido
04416/2006		Deferido
04418/2006		Indeferido
04432/2006		Indeferido
04459/2006		Indeferido
04467/2006		Indeferido
04470/2006		Deferido
04476/2006		Deferido
04482/2006		Indeferido
04486/2006		Indeferido
04494/2006		Deferido
04501/2006	E-09/105771/4000/06	Indeferido
04507/2006		Indeferido
04509/2006		Indeferido
04511/2006		Indeferido
04515/2006		Indeferido
04526/2006		Deferido
04533/2006		Indeferido
04534/2006		Indeferido
04537/2006		Indeferido
04548/2006		Deferido
04549/2006		Deferido
04597/2006		Indeferido
04598/2006		Deferido
04623/2006		Indeferido
04630/2006		Indeferido
04637/2006		Indeferido
04676/2006		Indeferido
04681/2006		Indeferido
04767/2006		Indeferido
04776/2006		Indeferido
04784/2006		Indeferido
04853/2006		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 17/11/2006.

ROBERTA DA COSTA FONSECA
Presidente

MAURO DE OLIVEIRA FRANÇA
Membro

FERNANDA DE OLIVEIRA MUSSEL
Membro

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 21/11/2006, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, tendo como Presidente Roberta da Costa Fonseca e membros Fernanda de Oliveira Mussel e Mauro de Oliveira França, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
01218/2006		Deferido
02108/2006		Deferido
02456/2006		Indeferido
02649/2006		Deferido
02743/2006		Indeferido
02823/2006		Indeferido
02824/2006		Indeferido
02918/2006		Indeferido
02948/2006		Deferido
03352/2006		Indeferido
03441/2006		Deferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
03472/2006		Indeferido
03510/2006		Indeferido
03515/2006		Indeferido
03725/2006		Indeferido
03748/2006		Deferido
03762/2006		Indeferido
03788/2006		Deferido
03804/2006		Indeferido
03805/2006		Indeferido
03871/2006		Indeferido
03956/2006		Indeferido
03969/2006		Indeferido
04002/2006		Indeferido
04027/2006		Deferido
04041/2006		Indeferido
04042/2006		Deferido
04073/2006		Indeferido
04074/2006		Deferido
04121/2006	E-09/95.461/4000/06	Indeferido
04141/2006		Deferido
04168/2006		Deferido
04219/2006		Deferido
04243/2006		Deferido
04262/2006		Indeferido
04273/2006	E-09/101.611/4000/06	Indeferido
04279/2006		Indeferido
04322/2006		Deferido
04330/2006		Indeferido
04337/2006		Indeferido
04338/2006		Indeferido
04342/2006		Indeferido
04374/2006		Indeferido
04389/2006		Deferido
04394/2006		Indeferido
04414/2006		Deferido
04435/2006		Indeferido
04436/2006		Indeferido
04438/2006		Indeferido
04440/2006		Indeferido
04445/2006		Indeferido
04449/2006		Deferido
04455/2006		Indeferido
04458/2006		Indeferido
04473/2006		Indeferido
04484/2006		Indeferido
04492/2006		Indeferido
04495/2006		Indeferido
04499/2006	E-09/106615/4000/06	Deferido
04503/2006		Indeferido
04512/2006		Indeferido
04531/2006	.03/694258/06-RJ	Indeferido
04532/2006		Indeferido
04536/2006		Indeferido
04539/2006		Indeferido
04546/2006		Indeferido
04558/2006		Indeferido
04559/2006		Indeferido
04617/2006		Indeferido
04619/2006	E-09/110232/4000/06	Indeferido
04624/2006	E-09/108498/4000/06	Deferido
04627/2006		Indeferido
04633/2006		Indeferido
04651/2006		Indeferido
04673/2006		Deferido
04718/2006		Indeferido
04775/2006		Indeferido
04825/2006		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 21/11/2006.

ROBERTA DA COSTA FONSECA
Presidente

MAURO DE OLIVEIRA FRANÇA
Membro

FERNANDA DE OLIVEIRA MUSSEL
Membro

ASSINATURAS 2246.9354